

**PARECER DA 435ª. REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO -  
30ª. REUNIÃO VIRTUAL GRAVADA.**

DATA: 20/12/2022

**Processo digital nº. 8090448222**, referente ao Projeto Inicial para uma edificação Habitacional Multifamiliar, Art. 110 da Lei nº. 16.176/96 (LUOS – Análise Especial, Caso Omisso, solicitando afastamento lateral para a antiga rua, hoje ocupada por invasão).

Interessado: RESIDENCIAL VILLE DE MONTREAL.

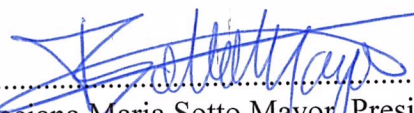
Localização: Rua Antônio Nogueira, nº. 252 - Várzea.

Da: Presidente da CCU.

Ao: Exmo. Sr. Secretário de Política Urbana e Licenciamento.

“A Comissão em plenário por maioria de seus membros, com 08 (oito) votos favoráveis: ICPS, PGM, FIEPE, ACP, ADEMI, SENGE, CAU e PREZEIS, e 03 (três) abstenções: SMAS, CONDEPE/FIDEM e CREA se posiciona FAVORÁVEL ao pleito, acompanhando o parecer do relator. Solicita homologação de V. Excia.”

Este parecer foi aprovado em plenário e está proclamado pela Senhora Presidente.

  
.....  
Taciana Maria Sotto Mayor, Presidente da CCU.

Demais Representantes presentes:

SMAS – Gustavo Marques Lins

ICPS – Ana Patrícia Uchoa de Queiroz

PGM – Flávia Castanheira do Nascimento

CONDEPE/FIDEM – Silvana da Mota Rocha

FIEPE – Elka Wanessa Gonçalves Porciúncula

ACP – Tiago Alencar Carneiro da Silva

ADEMI – Rafael Tenório Simões

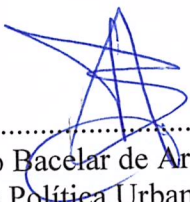
SENGE – Maura Michaela Dellabianca Araújo

CREA – Flávio Domingues da Silva

CAU – Ana Maria Moreira Maciel

PREZEIS – Edvaldo Santos Pereira

HOMOLOGADO EM ..... 20/12/2022

  
.....  
Dr. Leonardo Bacelar de Araújo.  
Secretário de Política Urbana e Licenciamento.